

da Silva Serviços e Consultorias - ME, Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - ME, ABM Engenharia e Consultoria LTDA - ME, AP Lusa Moreira - ME, A.L. Consultoria Ltda - ME, Cadias Empreendimentos e Construções EIRELI e Momentum Construtora Limitada - ME. Mais informações na sede da CPL, sito na Rua 93 de Agosto, 200, Centro, Umarizal, ou pelo telefone (88) 3578-1461, no horário das 8h às 12h, Umarizal, 07 de Maio de 2021. Cleo Anderson Brasil Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - C.P.L. - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2021.05.06.02 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Maio de 2021, às 09:45 h, será iniciada a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços Técnicos Especializado, junto ao Setor de Recursos Humanos do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário das 08h00min às 12h00min, durante as informações através do fone: (85)3828-1347. São Benedito - CE, 06 de Maio de 2021. Romário Lobo Dantas - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobralito - Extrato Remetido do Termo de Rescisão. Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de nº 09.04.002/2021-PMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 08.03.001/2021-PMS, celebrado entre a Prefeitura de Sobralito/CE e CNPJ nº 30.040.658/0001-96 e a empresa Centro Sul Distribuidora EIRELI, CNPJ sob o nº 03.230.185/0001-54, que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Sobralito/CE. Conforme art. 75, inciso I e art. 78 inciso I, da Lei nº 8.666/93, (foram cumpridos de nos preços de entrega) e com aplicação de multa correspondente a 1% do valor do contrato em R\$ 4.399,80 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme cláusulas contratuais. Assina pelo termo de rescisão Francisco Cândido Silva Junior, Secretário. A presente rescisão foi firmada em parâmetros preterrogáveis e irretratável, demais condições constantes no Edital Administrativo nos autos do processo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 01521-PE-DIV, Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura - Bela Cruz/CE. Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e peças genéricas, originais e bairras para veículos leves, médios, pesados e motocicletas da frota municipal, através da maior percentual de desconto, para atender as necessidades das diversas Secretarias municipais, junto a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE. Prezo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Ata nº 01521-001-1; SS Liberato - ME; C.N.P.J. nº 29.720.898/0001-25, no lote 01 - R\$ 50,60 (cinquenta e cinco vírgula sessenta por cento). Ata nº 01521-002-2; Aspis Alipargatas LTDA; C.N.P.J. nº 07.818.228/0001-04, no lote 02 - R\$ 10,00 (dez reais e quatro virgula zero por cento). Ata nº 01521-003-3; N & N Comercio e Construções LTDA; ME; C.N.P.J. nº 10.325.759/0001-84, no lote 03 - R\$ 61,01 (sessenta e um vírgula zero por cento). Diego Edmundo da Silveira - Coordenador(a) de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade do Contrato - Pregão Presencial Nº 0372021/PP. O Pregão Oficial da Prefeitura do Município de Pedra Branca - CE, torna público e torna-se ilicito interesse dos interessados à sua fazenda presente para dar continuidade e cessação do contrato acima, descrito no Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais eólicas; materiais permanentes, materiais de uso, materialia hidráulica e materialia para bens móveis e em geral, objetivando auxiliar no desenvolvimento do SMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedra Branca/CE, fone de Referência: Edital. 12 de Maio de 2021 às 08:00 h. Local: Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE. O qual encontra-se em vigor no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 89-2101.1482, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br>. José Edmundo Cipriano - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Contrato(s) de Contratação Dinha Nº 2021.28.04.001, Contratante(s): Prefeitura de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19, Empresa Contratada: Bonfim Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob o nº 22.503.041/0001-33. Valor Global em R\$ 291.033,60 (duzentos e noventa e um mil, trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência de 05 (cinco) anos a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo de Licitação na modalidade de Contratação Global nº 2021.28.04.001. Fundamentação Legal: 14.133, da 01 de abril de 2021. Objeto: prestação de serviços de horas técnicas de assessoria consultiva e patrocínio jurídicos em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, de Governo, de Administração e Finanças, de Educação e Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente-CE. Signatários: Paulo de Vasconcelos Pinheiro - Secretário de Saúde; Maria do Socorro Sousa Teixeira - Ordenadora de Despesas - Secretária de Educação; Nívia Távila Sampaio - Secretária de Trabalho e Assistência Social; Waleis de Jesus Rodrigues Chaves - Secretária de Administração e Finanças; José Sirlane da Costa - Secretário de Governo e José Bonfim de Almeida Junior - Representante Legal; Bonfim Sociedade Individual de Advocacia, Dada e assinada no Contrato, 30 de abril de 2021.

de avaliação de recursos, recursos necessários, tomar a Secretaria em consideração os recursos em avaliação de recursos, recursos necessários, tomar a Secretaria em consideração os recursos em vendas e documentos de habilitação no dia 09 de Junho de 2021 às 09:00h. Pregão/CE, 11 de Maio de 2021. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Apresentação de Contratações - Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-001/2021-DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta para futura contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos destinados ao funcionamento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias e Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em conformidade com as especificações, quantidades, requisitos e condições neste termo, em anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que as empresas: Savk Loo Serrini e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.0007.717/0001-93; BRB Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.254/0001-00; M. Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 29.326.038/0001-41; interessaram recursos da fase de habilitação, e, que, fica aberto o prazo para a apresentação das contratações por fardes das empresas interessadas, em conformidade com o art. 109, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93. Mais informações através do fone (85)422-1381 das 08:00h às 11:30h. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adendo ao Edital. O Pregão do Município de Mauriti, no ano de suas atividades legais, torna público, para conhecimento dos interessados, no Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.28.01/PE-SSSP, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genéricos, com respectivos garantias, destinados à frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Motivo: alteração no termo de referência. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 11/05/2021, o prazo para abertura das propostas para o dia 24/05/2021 às 09h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 24/05/2021 às 09h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL, no site www.mauriti.ce.gov.br/licitacoes e www.bilcompras.com. Mauriti/CE, 10 de maio de 2021. João Igo Pereira Dias - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubás - Extrato de Julgamento - Fases de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.03.28.1, A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiubás torna pública o resultado do julgamento de fases de propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2021.03.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em apoio técnico de interesse das diversas Secretarias do Município de Guaiubás/CE, em favor do Município de Guaiubás, tudo de acordo com as especificações e condições contidas no projeto básico e termos de referência do edital. A Comissão analisou as propostas apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo por unanimidade pela classificação das seguintes propostas: 1º classificada: Maria Adenora Pereira Pavan-ME - R\$ 179.992,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e doze reais); 2º classificada: 2 ME e 12 Comércio LTDA-EPP - R\$ 188.316,67 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); 3º classificada: Antônio Sacramento Meneses-ME - R\$ 194.023,00 (cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais e quatro centavos); 4º classificada: João Souza Gomes Produções e Eventos LTDA-EPP - R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), conforme Ata de Sessão do julgamento realizada em 10/05/2021, acerca dos autos do processo licitatório, a qual se encontra a disposição dos interessados e no site eletrônico do TCE. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitos do artigo 108, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações com a CPL pelo telefone (85)3376.1016 e e-mail: licitacao@guaiubas.ce.gov.br. Guaiubás/CE, 10 de maio de 2021. Diego Luis Leandro Silva - Presidente e Pregoeiro da CCLL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema (CM) - Concurso Público de Provas - Edital Nº 2020/001 - Concurso Público de Provas, com locação na Câmara Municipal de Itarema (CM). A Câmara Municipal de Itarema (CM), Paulo César, link: RCM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 01/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNSEC) por meio de seu Conselho Executivo, o Vestibular de Licitação Nº 02/2018-CM, de 2018, e considerando o Edital Nº 02/2018-CM, de 09/11/2018, que trata do processo de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em virtude de não ter havido tem hábil para que fossem respondidos pelo Órgão de origem sobre os pedidos de esclarecimento apresentados, o processo Pregão Eletrônico Nº. 135/2021 foi SUSPENSO. ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - UF - Gerência de Manutenção/GEMAN. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação a Seleção de empresa para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de aparelho de anestesia com monitor multiparámetro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2021.
MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA RIBEIRO MARQUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-PE-SESA**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº. 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 14/2021-PE-SESA cujo objeto é: Contratação de Serviços Para Promoção De Cursos E Oficinas; Confecção De Material Gráfico E Serigrafia; Preparo E Fornecimento De Alimentação; Bem Como, Aquisição De Material De Expediente E Consumo; Combustível; Material Permanente; Destinados Ao Projeto De Educação Em Saúde Ambiental, Conforme Convênio 3542/2017, cujo objetivo é A Mobilização Para Enfrentamento Ao Aedes Aegypti E Seus Agravos, Formalizado Junto A Funasa, No Município De Guaraciaba Do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas: 21 de maio de 2021 às 09:00:00h, com disputas às 10:00h (horário de Brasília) no site www.bilcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 -

Guaraciaba do Norte - CE, 11 de maio de 2021.
FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 165/2021 - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.02.01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Contratada: CEV Cobrança, Contabilidade e Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, em atendimento as demandas do município de Icapuí-CE, conforme condições contidas neste contrato, no edital e seus anexos e, no que couber, na proposta da Contratada. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.02.01**

Processo Nº 7/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, em atendimento as demandas do município de Icapuí-CE. Tendo em vista que a licitante CEV Cobrança, Contabilidade e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ: 30.948.037/0001-07, vencedora do lote 05, como consta no relatório de disputa anexado ao processo. Transcorrido o prazo concedido pelo edital, bem como as cláusulas contratuais, para cumprimento do contrato, tendo a empresa não fornecido o item contratado. Diante disso fica convocada a licitante remanescente, a primeira classificada após a empresa CEV Cobrança, Contabilidade e Serviços Eireli no Pregão Eletrônico nº 2021.02.02.01, para renegociação do referido lote e análise dos documentos de habilitação, em sessão marcada para o dia 12 (doze) de maio de 2021, às 09h:00min, na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo do município de Icapuí, sito a Avenida 22 de Janeiro, 5183, Bairro Centro, neste município.

Icapuí-CE, 10 de maio de 2021.
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.17.01-PMI-SECS - SRP**

A Comissão de Permanente de Licitação torna público que no dia 12 de Maio de 2021, às 08h, estará realizando Sessão para dar Continuidade ao Processo Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2021.03.17.01-PMI-SECS. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Eplanada II.

Iguatu-CE, 10 de Maio de 2021.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 152021CPFME**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 15 de Junho de 2021, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) Escolas de 06 (seis) Salas de Aula com Quadra na localidade de São José dos Martins e no Bairro Escondido no Município de Ipu-CE. Modalidade: Concorrência Pública Nº 0152021CPFME. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h.

Ipu-CE, 10 de Maio de 2021.
BRUNO EMANUEL FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021-SMS Extrato da Ata de Registro Nº 1005-01/2021-SMS. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: FARMAVIP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Rua Coronel Sales, Nº 300, Cep: 62.580-000, Centro, Acaraú, Ceará, CNPJ 11.413.027/0001-22; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 2382, Cep: 60.752-694, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CNPJ 01.722.290/0001-74; MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Avenida John Sanford, Nº 345, Junco, Cep: 62030-500, CNPJ 23.535.727/0001-79; CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Rua Gatasse Kalume, Nº 21 A, Messejana, Fortaleza, Ceará, CNPJ 26.436.496/0001-34; FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Rua Blsmark Sá, 265, Precabura, Eusébio, Ceará, CNPJ 05.455.385/0001-03; D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Rua Capitão Gutemberg, Nº 1005, Cidade dos Funcionários, Cep: 60.823-050, Fortaleza, Ceará, CNPJ 05.964.983/0001-08; ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME, Avenida João Batista Rios, Nº 1799, Centro, Itarema, Ceará, CNPJ 35.701.461/0001-76; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Avenida Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barroso, Fortaleza, Ceará, CNPJ 09.485.574/0001-71. III - REPRESENTANTES: João Junior Berlezi, Inscrição no CPF sob o nº 978.712.570-72; José D'Almeida, portador do CPF: 201.474.223-53; Miguel Frota Viñas, portador do CPF: 324.073.433-87; Lillian Andrade Nascimento Rodrigues, portadora do CPF: 860.218.853-68; Raimundo Fontenele Barcelos, portador do CPF: 483.957.063-91; Maria Derlange Pinheiro Maia, portadora do CPF: 734.892.983-49; Arturo Martinez Sanchez, portador do CPF: 066.022.521-27; José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20; IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 021/2021-SMS. VI - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.530.271,90 (Seis Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - ASSINA PELA CONTRATADA: João Junior Berlezi (FARMAVIP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA); José D'Almeida (PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA); Miguel Frota Viñas (MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI); Lillian Andrade Nascimento Rodrigues (CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI); Raimundo Fontenele Barcelos (FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Maria Derlange Pinheiro Maia (D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI); Arturo Martinez Sanchez (ITAFARMA - ARTURO MARTINEZ SANCHEZ ME); José Rufino da Silva Neto (PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA). XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.05.10.1**

Realizará a Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, manutenção e limpeza de esgotos, canais, vias e Logradouros Públicos, poda de árvores, pintura de guias, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares Urbanos e Rurais do Município de Jardim/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Abertura: 14 de Junho de 2021 às 09:00h. Edital disponível na Sala de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772.

Jardim-CE, 10 de Maio de 2021
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - SMEJ**

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, para "implantação e Desenvolvimento do Projeto Licus Crescendo com o Esporte", conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Abertura: 24 de maio de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bilcompras.org.br.

Jucás - CE, 10 de maio de 2021
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8.003/2021-CHP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº 08.003/2021-CHP, com fins ao Chamamento Público para o credenciamento de organizações da sociedade civil privadas mantenedoras de entidades privadas com e sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal termo de contrato para o atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, conforme Lei nº 8.666/93. Apurou-se o seguinte resultado - Entidades habilitadas: 1. Associação Criança e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 01.453.468/0001-02; 2. Associação Cristã Evangélica do Conjunto Jerissati I, inscrita no CNPJ nº 41.574.161/0001-76.

Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, quanto ao julgamento parcial supramencionado conforme determina a Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 10 de maio de 2021
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-1/2021- DIVERSAS**

Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-001/2021- DIVERSAS. Objeto: seleção de melhor proposta para futura contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos destinados ao funcionamento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias e/ou Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em conformidade com as especificações, quantidades, requisitos e condições neste termo, em anexo.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que as empresas: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.007.717/0001-93; BRB Serviço EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.254/0001-00; M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI ME, inscrita com o CNPJ nº 29.326.036/0001-41; Interpuseram recursos da



fase de habilitação, e, que, fica aberto o prazo para a apresentação das contrarrazões por partes das empresas interessadas, em conformidade com a art. 109, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova - CE, 10 de maio de 2021
ALINE BRITO NOBRE
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 902.02/2021**

Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, N° 535, Centro, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 902.02/2021, cujo OBJETO é a Construção de Praças no Município de Moraújo, conforme Convênio Nº 879046/2018, PT Nº 1062178 74 junto ao Ministério do Turismo se realizará no próximo dia 17 de Maio de 2021, às 09h30min.

Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h.

Moraújo-CE, 10 de Maio de 2021.
FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 55-TP004/20**

A Secretaria de Saúde, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a Senhora Quitéria Flávia Cunha Braga - Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo OBJETO é a Execução dos serviços de ampliação do Hospital José Gonçalves rosa no Município de Nova Russas, custeados com recursos do Governo do Estado do Ceará, através do Convênio Nº 34/2020 firmado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e este município, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 55-TP004/20, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI é Declarada vencedora com VALOR GLOBAL de R\$ 2.904.701,67 (Dois Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Nova Russas-CE, 23 de Outubro de 2020.
QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.04.20.00

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - altos - Centro - Pacajus/CE, receberá no período de 11 de Maio de 2021 à 09 de Junho de 2021, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Chamada Pública tem como objetivo a seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Sendo a Sessão Pública para Abertura dos Envelopes e análise dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 09 de Junho de 2021 às 09:00hs.

Pacajus/CE, 10 de Maio de 2021
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021/PP**

Continuidade do Certame

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pedra Branca - CE, torna público e Convoca os licitantes interessados a se fazerem presentes para dar continuidade a sessão do certame abaixo, descrito no Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, materiais permanentes, materiais de uso, materiais hidráulico e materiais para bens móveis e em geral, objetivando auxiliar no desenvolvimento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedra Branca/CE, Termo de Referência do Edital. 12 de Maio de 2021 às 08:00 hs. Local: Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 10 de maio de 2021
JOSÉ EDNALDO CIPRIANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.21.01/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 01.21.01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município, será realizada no dia 13/05/2020 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do Inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

JOSIMAR GOMES SOUSA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2021-PERP**

O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24/05/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico, nº 13.003/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para manutenção de veículos (pneus e câmaras de ar), para atender as necessidades da secretaria da saúde do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público"

Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

MAX RONNY PINHEIRO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.006/2021-PERP**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/05/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 07.006/2021-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de lubrificantes automotivos para manutenção da frota de veículos para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público"

Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

MAX RONNY PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.10.05.2021-DIV**

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.10.05.2021-DIV, cujo Objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Baterias, Lubrificantes e filtros, para atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, o Sistema receberá o Cadastro das Propostas até o dia 24 de Maio de 2021 às 14h29min, a Abertura e Classificação das Propostas será às 14h30min, a Disputa de Lances será a partir das 15h (horários de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h no endereço: na Travessa João Nogueira Altos, Nº 01.

Russas-CE, 10 de Maio de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.10.05.2021-DIV**

A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.10.05.2021-DIV, cujo Objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas para a frota de veículos das diversas Unidades Administrativas, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, o sistema receberá o Cadastro das Propostas até o dia 24 de Maio de 2021 às 08h29min, a Abertura e Classificação das Propostas será às 08h30min, a Disputa de Lances será a partir das 09h (horários de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h no endereço: na Travessa João Nogueira Altos, Nº 01.

Russas-CE, 10 de Maio de 2021.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de nº 09.04.002/2021-PMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 08.03.001/2021-PMS, celebrado entre a Secretaria da Educação de Saboeiro-CE, CNPJ nº 30.040.658/0001-98 e a empresa Centro Sul Distribuidora EIRELI, CNPJ sob o nº 03.230.195/0001-54, que objetivava a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Saboeiro-CE. Conforme art. 79, inciso I e art. 78 inciso I, da Lei nº 8.666/93, (o não cumprimento da nos prazos de entrega) e com aplicação de multa correspondente a 1% do valor do contrato em R\$ 4.399,80 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) conforme cláusulas contratuais. Assina pelo termo de rescisão: Francisco Candido Silva Junior, Secretário. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável, demais razões constantes na Decisão Administrativa nos autos Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.03/2021**

Objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica na área administrativa e assuntos jurídicos, junto as secretarias do trabalho e assistência social e secretaria de saúde do município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico. Após avaliação do recurso interposto pela empresa Rodrigues E Sousa Advogados Associados - ME contra a fase de habilitação, a CPL decidiu declarar a Inabilitação dos licitantes Vasconcelos Advocacia, por não apresentar contrato de prestação de serviços registrado na Ordem dos Advogados da Seção que se encontra vinculado, estando, portanto, em desacordo com os Itens 4.2.4.2 alínea "b.2" do edital e Item 4.2.4.2 alínea "a" do edital de licitação e a inabilitação do licitante Luís Augusto Correia Lima Oliveira, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, estando, portanto, em desconformidade com a exigência do Item 4.3 alínea "m" do edital de licitação, posição acompanhada por ato dos Ordenadores e Despesas das Secretarias de Saúde e Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. Dossiês franqueados para vistas no endereço Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-Ceará. Abertura das Propostas de Preço será dia 13 de Maio de 2021, às 08:30h, no endereço retromencionado.

Santana do Acaraú/CE, 10 de maio de 2021
FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Plquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueritas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glarlon Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0605132/2021-GP

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE ABAIARA- CE, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparo na Lei Municipal Nº 409/2017 de 19 de Abril de 2017, por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para Composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Abaiara, para o biênio compreendido entre 06/05/2021 até 06/05/2023, conforme composição abaixo:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iolanda Caldas - SECRETÁRIA

Suplente: Maria Dilza Sidrim Bezerra

2. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Carlos Jean Cavalcante Sobrinho - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Jamille Dantas Ferreira

3. Representante de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria das Dores Sampaio Viana

Suplente: Maria Cleonice Araújo Grangeiro

4. Representante de Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Maria Kátia Alves de Caldas

Suplente: Cícera Kéllia Xavier dos Santos

5. Representante das Escolas da Rede Particular de Ensino:

Titular: Maria Efigênia Moreira Sampaio

Suplente: Maria Eisângela Sampaio Tavares

6. Representativa dos Estudantes em nível Municipal:

Titular: Maria Eduarda de Lucena Gonçalves

Suplente: Rayane de Araújo Sousa

7. Representantes de membros representativos do Conselho das Escolas Municipais:**7.1. Representante do Segmento de Pais:**

Titular: Évina Firmino Caldas - PRESIDENTE

Suplente: Juliana Moreira Bonfim

7.2. Representante do Segmento de Aluno:

Titular: Marielly Campos dos Santos

Suplente: Kauane Rodrigues Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito,
06 de Maio de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:5FF2A970

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.05.06.01

O candidato de maior idade.

8.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

8.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

8.5. A nota final dos candidatos será obtida da seguinte forma:

b) através da nota de Entrevista para o Cargo de Gari.

9. DO RESULTADO

9.1. Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo V em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Site) do Município. (www.mombaca.ce.gov.br)

9.2. A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

10.2. Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

10.3 Os recursos devem ser interposto até as 17:00 horas do dia 28/05/2021 na sede da Secretaria de Infraestrutura.

Mombaca-Ce, 10 de Maio de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C801E260

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 100501/2021 - INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE MOMBACA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaca e a Lei Municipal Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo simplificado para Operador Gari, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 001/2021SEINFRA, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:

Membros:

Sara Evangelista Pinheiro, Matrícula 4730224, Procuradora do Município de Mombaca – CE.

Maria Aurinete de Almeida, Matrícula 4730222, Secretária da Administração de Mombaca – CE.

Ney Werbson Moreira Alves, Matrícula 4729708, Chefe de Gabinete do Prefeito de Mombaca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOMBAÇA-CE, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.022.895/0001-04 (VENCEDORA DOS LOTES I E II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI 10.520/2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021-SESA. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS DIVERSOS SETORES DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PREÇO DO LOTE I: R\$ 68.999,81; PREÇO DO LOTE II: R\$ 6.450,00; DO VALOR GLOBAL: R\$ 75.449,81 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.**

MORADA NOVA - CE, 05 DE MAIO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A5E53169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2021- DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES NESTE TERMO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.007.717/0001-93; BRB SERVIÇO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.577.254/0001-00; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; **INTERPUSERAM** RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS**

EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C739BD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** A. C. DE PINHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.375.000/0001-60. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA, POR MOTIVO DE REAJUSTE DE PREÇO COM BASE NO IPCA. **DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE:** OS VALORES DO CONTRATO SERÃO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE REAL APURADO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) NO PERÍODO DE ABRIL DE 2017 A MARÇO DE 2021, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 17,69%, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO EM ANEXO, FICANDO RESGUARDADO O DIREITO DO REAJUSTE A PARTIR DE ABRIL DE 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS ART. 40, INC. XI, ART. 55, INC. III DA LEI Nº 8.666/93, E, ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 10.192/2001. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 4.688,13 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). O NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 31.188,13 (TRINTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (09 MESES) SERÁ DE R\$ 42.193,17 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 360.193,17 (TREZENTOS E SESENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE ABRIL DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARTHUR CARVALHO DE PINHO. **JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA / SEINFRA.** **EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA.** **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017 - SEINFRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** A. C. DE PINHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.375.000/0001-60. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AUMENTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA, POR MOTIVO DE REAJUSTE DE PREÇO COM BASE NO IPCA. **DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE:** OS VALORES DO CONTRATO SERÃO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE REAL APURADO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) NO PERÍODO DE ABRIL DE 2017 A MARÇO DE 2021, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 17,69%, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO EM ANEXO, FICANDO RESGUARDADO O DIREITO DO REAJUSTE A PARTIR DE ABRIL DE 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS ART. 40, INC. XI, ART. 55, INC. III DA LEI Nº 8.666/93, E, ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI Nº

10.192/2001.DO VALOR DO TERMO ADITIVO O VALOR MENSAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 4.688,13 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). O NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 31.188,13 (TRINTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (09 MESES) SERÁ DE R\$ 42.193,17 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 360.193,17 (TREZENTOS E SESENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE ABRIL DE 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARTHUR CARVALHO DE PINHO.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Infraestrutura / SEINFRA / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:42CCEBB9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 033, DE 08 DE MAIO DE 2021

Prorroga as medidas de isolamento social rígido previstas no Decreto nº 024, de 26 de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Do dia 09 a 16 de maio 2021, permanecerão em vigor, no Município de Morada Nova, as medidas de isolamento social previstas no Decreto nº 24, de 26 de abril de 2021, observadas as normas específicas definidas neste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I - proibição de festas e quaisquer tipos de eventos, conforme previsão no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 24, de 26 de abril de 2021;

II - proibição da venda, distribuição e o fornecimento de bebidas alcoólicas por quaisquer pessoas e estabelecimentos, inclusive supermercados e congêneres, e por qualquer sistema de vendas, inclusive delivery;

III - manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção a pessoas do grupo de risco da Covid-19, na forma dos arts. 6º e 7º, do Decreto nº 24, de 26 de abril de 2021;

IV - manutenção do dever de permanência das pessoas em suas residências e da restrição à circulação de veículos, nos termos e exceções dos arts. 8º e 9º, do Decreto nº 24, de 26 de abril de 2021.

Art. 2º Fica suspenso, no município de Morada Nova, o funcionamento de:

I - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, permitido exclusivamente o funcionamento por serviço de entrega, inclusive por aplicativo;

II - estabelecimentos de ensino para atividades presenciais, salvo em relação a atividades cujo ensino remoto seja inviável, quais sejam: